



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 168 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Gratificação por Dedicção Exclusiva

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º VINCULAR o servidor **EUSEBIO ANTONIO ALCARA FILIPPIM**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.953.996-5 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, ao REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de que trata o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

Art. 2º Por força da vinculação ao regime especial previsto na Legislação Municipal, concede-se ao Servidor Gratificação Por Dedicção Exclusiva, no importe de **50%** (cinquenta por cento) sobre os vencimentos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios retroativos a 01/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Vinte e Seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL